



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Edital Nº 6/2026 - TRE/40A ZONA

INSTAURAÇÃO DE AUTOINSPEÇÃO - 2026

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ ELEITORAL, Dr. Enio Gustavo Lopes Barros, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER, a quantos o presente Edital virem e dele notícia tiverem, que em cumprimento à Resolução TSE 23.657, de 14 de outubro de 2021, Provimento CGE nº 07/2021 e Provimento CRE nº 03/2023, instaura o procedimento de AUTOINSPEÇÃO 2026, a ser realizado na 40ª Zona Eleitoral – Fronteiras/PI, no período de 16/03/2026 a 20/03/2026, com a finalidade de aferir a regularidade dos serviços cartorários e a sua eventual correção, verificando, ainda, processos, papéis, documentos e livros, bem como o cumprimento dos prazos processuais e demais atos atinentes à regularidade dos processos e documentos do Cartório Eleitoral, nos termos da Resolução TSE 23.657, de 14 de outubro de 2021, Provimento CGE nº 07/2021 e Provimento CRE nº 03/2023, designando o início dos trabalhos para as 09:00 h (nove) horas do dia 16 de março de dois mil e vinte e seis (16/03/2026), com encerramento no dia 20 de março de dois mil e vinte e seis (20/03/2026), às 13:00 h (treze) horas, na sede do Cartório Eleitoral, situado na Rua 9 de junho, 608, Centro, Fronteiras/PI, período em que estará à disposição dos representantes dos Partidos Políticos registrados nesta 40ª Zona Eleitoral, dos representantes políticos, dos eleitores e demais pessoas interessadas nos trabalhos de autoinspeção.

Convida, ainda, com fulcro no art. 10 do Provimento CGE nº 7/2021, os eleitores em geral, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil e outros Órgãos Públicos para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada na sede do Cartório Eleitoral, nesta cidade, situado na Rua 9 de junho, 608, Centro, Fronteiras/PI, no dia 16 de março de dois mil e vinte e seis (16/03/2026), às 09:00 h.

As pessoas interessadas que quiserem manifestar-se na audiência pública deverão inscrever-se previamente, encaminhando mensagem eletrônica para o e-mail: cicero.feitosa@tre-pi.jus.br. As manifestações serão feitas oralmente em até 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por igual prazo a critério da autoridade que preside a audiência e seguirão a ordem de inscrição.

O procedimento será presidido pelo Juiz Eleitoral, com o apoio técnico dos servidores do Cartório

Eleitoral, **Cícero Giscard de Alencar Feitosa, Matrícula 999841** e **Maria Aurenides de Santiago, Matrícula 706194**. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será, publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, afixado no lugar de costume deste Cartório Eleitoral, encaminhado ao Ministério Público Eleitoral e Ordem dos Advogados do Brasil para que, querendo, possam apresentar reclamações, sugestões ou manifestações a respeito dos serviços. Dado e passado nesta cidade do Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis (23/02/2026). Eu, Cícero Giscard de Alencar Feitosa, Chefe de Cartório, digitei e subscrevi.

Enio Gustavo Lopes Barros

Juiz da 40ª Zona Eleitoral

Em 23 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Giscard de Alencar Feitosa, Chefe de Cartório**, em 27/02/2026, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÊNIO GUSTAVO LOPES BARROS, Juiz(a) Eleitoral**, em 27/02/2026, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002646307** e o código CRC **E25649AC**.

0000647-47.2025.6.18.8040

0002646307v23



--